

PROCON



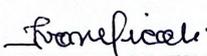
COMUNICADO

**CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.**

A Presidente do CONDECON, em conformidade com o artigo 12, incisos I e VIII do seu Regimento Interno, **COMUNICA** que a reunião ordinária, marcada para dia 24/07/2024, foi SUSPENSA devido a circunstâncias imprevistas.

Desta forma, remarcaremos reunião extraordinária para tratarmos os assuntos estabelecidos como pauta pelo cronograma anual através da resolução 007/2023. A nova data e horário serão comunicados assim que confirmados.

**ATENÇÃO:** De acordo com o artigo 19 do Regimento Interno do CONDECON, as convocações para as reuniões serão realizadas através de contato telefônico e endereço eletrônico de e-mail, sempre destinadas ao conselheiro TITULAR, a quem caberá convocar o membro SUPLENTE nos casos em que haja impedimento do comparecimento do titular às reuniões.

  
IVONE PICOLI DE JESUS OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO CONDECON

**COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Oróz  
Cachoeira de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440  
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276

